



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://etcetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-96fb-0c773a2e4501



BALANÇO

PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

2025



DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Itaú AG 24376 C/C - 6432-7 - ARRECADACAO ITAU - BANCO DO BRASIL	F	2.962,57	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	10.833.105,11	8.795.988,49
BNB AG 24376 C/C - 6432-7 - ARRECADACAO BNB - BANCO DO BRASIL	F	17.130,47	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	F	10.805.917,61	8.776.995,21
CEF AG 0775 C/C - 574199974-0 - REPASSE N° 960252/2024 - QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - EMENDA INDIVIDUAL	F	578.608,70	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	F	10.799.702,88	8.626.004,67
BB AG 24376 C/C - 39311-8 - SELECAO SIMPLIFICADA 25	F	1.355,11	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	10.781.370,11	8.624.224,73
CEF AG 0775 C/C - 574601316-8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - DEP TULIO GADELHA	F	990.000,00	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	F	1.601.311,99	798.566,02
CEF AG 0775 C/C - 574199905-7 - EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS IPA - EMENDA INDIVIDUAL	F	1.361,70	0,00	IPSEMP - SERVIDOR	F	1.215.215,52	419.550,33
CEF AG 0775 C/C - 574199962-6 - AGRICULTURA FAMILIAR - EMENDA INDIVIDUAL 40053 2024	F	99.862,00	0,00	IPSEMP TETO	F	386.096,47	386.096,69
CEF AG 0775 C/C - 574199977-4 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE 964162/2024	F	472.800,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	F	1.793.662,79	1.668.660,01
CEF AG 0775 C/C - 574199975-8 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE 964190/2024	F	1.584.538,43	0,00	INSS - SERVIDOR	F	1.035.693,11	970.106,08
CEF AG 0775 C/C - 573734525-0 - BECO DAS ARTES BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS	F	59.862,00	0,00	INSS - PESSOA FISICA	F	495.581,26	470.019,40
BB AG 24376 C/C - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	4.400.539,44	1.206,56	INSS - PESSOA JURIDICA	F	262.388,42	214.471,53
CEF AG 7757 C/C - 575845362-1 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	610,64	2,17	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	F	453.677,84	189.509,45
BB AG 24376 C/C - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0	F	2.079,81	1.204,39	IRRF - SERVIDOR	F	275.671,90	169.209,12
CEF AG 0775 C/C - 574199975-8 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE 964190/2024	F	1.584.538,43	0,00	IRRF - PESSOA FISICA	F	89.775,38	29.209,72
CEF AG 0775 C/C - 573734525-0 - BECO DAS ARTES BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMS	F	59.862,00	0,00	IRRF - PESSOA JURIDICA	F	88.230,56	0,00,61
BB AG 24376 C/C - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	4.400.539,44	1.206,56	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	5.054,54	0,00,54
CEF AG 7757 C/C - 575845362-1 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	2.079,81	1.204,39	OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	5.054,54	0,00,54
BB AG 24376 C/C - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0	F	69.554,00	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	F	656,42	40,68
CEF AG 07757 C/C - 575845364-8 - CEF PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEMFNS 6240317	F	253.325,94	0,00	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	F	469,68	40,68
CEF AG 0775 C/C - 575215606-4 - CEF - 71125-3 - EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE RAI0-X MÓVEL	F	500.000,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	F	186,74	0,00
CEF AG 0775 C/C - 575215608-0 - CEF - 71127-0 - EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI	F	498.098,00	0,00	ISS	F	160.458,29	127.109,61
CEF AG 0775 C/C - 575215607-2 - CEF - 71126-1 - EMENDA PARLAMENTAR AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	F	200.000,00	0,00	ISS - PESSOA FISICA	F	91.099,61	69.508,89
CEF AG 0775 C/C - 575845365-6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EMENDA BANCADA MAC - 624032-5	F	37.600,00	0,00	ISS - PESSOA JURIDICA	F	69.358,68	69.358,72
CEF AG 0775 C/C - 574692363-6 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N° 32990012	F	54.257,34	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	F	69,60	69,60
CEF AG 0775 C/C - 574692362-8 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N° 42780024	F	6.053,46	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	F	69,60	69,60
CEF AG 0775 C/C - 624035-0 - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N° 32990012	F	11.629,94	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	12.946,98	12.946,98
CEF AG 0775 C/C - 574692366-0 - INCREMENTO MAC - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL N°40500004	F	785,50	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	F	12.946,98	12.946,98
				PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	F	33.208,37	28.229,13
				PROSMED	F	12.460,70	12.460,60
				PLUS SAUDE	F	3.970,01	3.970,01
				SYSTEM SAUDE	F	4.384,40	2.112,40
				PLANOS PREV. A MEDICA	F	3.772,00	3.772,00
				UNIMED RECIFE	F	8.620,96	9.106,82
				PLANOS DE SAUDE	F	0,30	0,30
				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	86.282,60	68.633,48
				SISMUP	F	5.621,86	4.975,76
				SINTMEP	F	38.429,39	31.399,78



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/C - 574692367-9 - INCREMENTO MAC - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº44140001	F	496.000,00	0,00	TALLESGÁS SISMUP	F	3.041,00	4.418,00
CEF AG 0775 C/C - 574363138-3 - CEF-CONTA CORRENTE DE EMENDA DE BANCADA FEDERAL-PERNAMBUCO-574363138-8	F	77.273,75	0,00	TALLESGÁS SINTMEP	F	2.139,00	1.180,00
CEF AG 0775 C/C - 574427234-4 - CEF-EMENDA PARLAMENTAR PARA AMBULÂNCIA-574427234-4	F	149.793,00	0,00	RETENÇÕES ENT. REP. CLASS	F	15.463,19	14.415,29
CEF AG 0775 C/C - 573807959-7 - CEF- EMENDA DE BANCADA PE-EQUIPAMENTOS-FMS-573807959-7	F	413.992,00	0,00	ASSOCIAÇÃO PACS - ENDEMIAS	F	11.526,43	6.415,66
CEF AG 0775 C/C - 573219214-6 - CEF- EMENDA DE BANCADA PE-MAC CUSTEIO-FMS-5732192146	F	955.909,84	0,00	SINDACS PACS / ENDEMIAS	F	1.343,65	560,99
CEF AG 0775 C/C - 573871833-6 - CEF-EMENDA DE COMISSÃO PE-FMS-5738718336	F	673.576,22	0,00	SEEPE	F	68,08	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FMAS	F	477,28	477,28	NENO DIST. SIMTMEP	F	1.210,00	170,00
BB AG 24376 C/C - 33873-7 - INSS DARF	F	477,28	477,28	NENO DIST. SISMUP	F	7.440,00	990,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO- CÂMARA	F	7.072,42	23.879,87	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	992.526,43	768.83,28
CEF AG 0775 C/C - 575276063-8 - CONTA CAIXA	F	6.132,29	21.141,00	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL	F	320.081,30	280.68,37
Bradesco AG 32158 C/C - 36365-0 - CONTA MOVIMENTO - BRADESCO	F	940,13	940,13	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO SANTANDER	F	139.127,75	14.883,33
BB AG 24376 C/C - 2090-3 - BB C/C 20903-1 - PESQUEIRA CAM MUN VEREAD	F	0,00	1.798,74	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	F	283.542,00	283.808,89
BANCOS CONTA MOVIMENTO- FME	F	286.979,76	103.324,96	CONSIGNADO CAIXA - CÂMARA	F	956,72	2.405,85
BB AG 24376 C/C - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB	F	138.231,82	1.131,96	CONSIGNADO BONSUCESSO	F	3.372,42	3.372,42
BB AG 24376 C/C - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS MDE	F	1.767,74	0,00	CONSIGNADO BANCO GERADOR	F	5.846,07	8.810,07
CEF AG 0775 C/C - 575862574-0 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	260,84	0,00	CONSIGNADO CEF CONVÊNIO S.M.S	F	132.935,67	88.810,55
BB AG 24376 C/C - 34084-7 - RECURSO PROPRIO GPS	F	146.719,36	102.193,00	CONSIGNADO BB CONVÊNIO S.M.S	F	5.601,45	3.310,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO- FMDCA	F	4.412,67	4.412,67	CONSIGNADO CARTÃO DE CRÉDITO BANCO PANAMERICANO	F	18,63	0,00
CEF AG 0775 C/C - 575215587-4 - CEF COMDECA	F	4.307,89	4.307,89	CONSIGNADO BRADESCO	F	1.027,25	0,25
BB AG 24376 C/C - 31661-X - B.B FUNDECA	F	104,78	104,78	CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO S.M.S	F	69.072,09	1.117,77
BANCOS CONTA VINCULADAS-DEMAIS CONTAS	F	6.650,79	0,00	CONSIGNADO SANTANDER CONVÊNIO P.M.P	F	1.430,40	1.430,40
BANCOS CONTA VINCULADAS - PREFEITURA	F	3.606,17	0,00	CONSIGNADO CEF CONVÊNIO F.M.S	F	2.921,86	3.000,86
BANCOS CONTA VINCULADAS - PM	F	3.606,17	0,00	CONSIGNADO CARTÃO SAÚDE DMI	F	630,00	0,00
CEF AG 0775 C/C - 575862572-4 - PROVISÃO 13º SALARIO 45-4	F	3.606,17	0,00	PREVIPLAN CARD	F	20.337,55	0,00
BANCOS CONTA VINCULADAS - FMS	F	3.044,62	0,00	CONSIGNADO NOSSA GENTE (Desc. NG CARD)	F	5.625,27	0,00
CEF AG 0775 C/C - 574692365-2 - INCREMENTO MAC - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº43670003	F	3.044,62	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	5.641.514,26	4.951.581,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	103.850.410,72	76.503.700,61	DESC HOSPITAL DO CANCER	F	84,15	36,36
FUNDOS DE INVESTIMENTO	F	85.757.839,81	65.756.798,34	OUTROS CONSIGNADOS	F	3.933.722,30	4.556.741,42
FUNDOS DE INVESTIMENTO - PREFEITURA	F	558.444,88	0,00	DESC. FALTAS DE SERVIDOR	F	8.713,22	0,00
				Desconto 13º Salário	F	1.561.948,31	291.582,78
				VALE-GÁS	F	5.142,00	5.142,00
				DESC FALTA DE SERVIDOR - FMS	F	73.178,23	51.580,70
				RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - CÂMARA	F	1.517,99	20,91
				SINGMAG	F	140,80	140,80
				RETENÇÃO DEC MUN 036/2023	F	39.621,60	39.621,60
				DESC PAGAMENTO INDEVIDO	F	13.361,92	7.382,79
				NG CARD	F	4.083,74	0,00

Documento Assinado em 27/03/2026 por: MICHELLE RODRIGUES DE ARAUJO
 Acesso em: 27/03/2026 às 14:51:32
 Documento assinado eletronicamente pelo(a) MICHELLE RODRIGUES DE ARAUJO
 CPF: 102.413.60-4/788-9678



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
CEF AG 0775 C/FI - 7149-4 - CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TP RF LP	F	3.502.682,19	3.143.002,39	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	133.874.420,29	128.652,09	
CEF AG 0775 C/FI - 7149-5 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	F	1.658.190,18	1.448.032,51	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	148.702.459,76	142.914,66	
CEF AG 0775 C/FI - 7149-6 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	F	0,00	959.979,24	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-8.354.193,94	8.047,28	
CEF AG 0775 C/FI - 381-4 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	F	343.657,42	300.102,57	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-188.298,29	212,00	
CEF AG 0775 C/FI - 381-5 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	F	0,00	90.876,43	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-6.285.547,24	6.005,34	
CEF AG 0775 C/FI - 80-1 - CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	F	0,02	0,01	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	200.188.672,08	223.764,38	
CEF AG 0775 C/FI - 7130-9 - FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I	F	1.089.179,14	1.012.836,93	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	367.593.147,49	391.236,02	
BNB AG 40 C/FI - 378154-2 - BNB IMA-B FI RF	F	22,47	4.880.362,42	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-71.256.490,63	70.963,30	
CEF AG 0775 C/FI - 71302-0 - CAIXA FIC BRASIL DISPONIBILIDADES RF	F	11.657.923,27	11.255.175,60	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-77.768.327,41	78.488,71	
CEF AG 0775 C/FI - 71302-1 - CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP	F	0,00	6.440.716,79	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	P	-18.379.657,37	18.026,13	
BNB AG 40 C/FI - 378154-3 - BNB SOBERANO FIF	F	5.542.240,76	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-60.906.343,90	0,00	
CEF AG 0775 C/FI - 71302-3 - FIC CAIXA ALIANÇA TITULOS PÚBLICOS R	F	6.624.184,81	0,00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-60.906.343,90	0,00	
CEF AG 0775 C/FI - 71302-4 - CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	F	4.861.010,64	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5	-37.828.415,86	-189.504,52	
CDB	F	352.993,40	231.592,20	RESULTADOS ACUMULADOS		-37.828.415,86	-189.504,52	
CDB - PREFEITURA	F	348.059,60	231.592,20	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-37.828.415,86	-189.504,52	
BB AG 24376 C/CDB - 33978-4 - 33978-4 CONVÊNIO 937446-2022	F	22.737,74	22.190,30	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		-563.802.764,59	-715.470,25	
CEF AG 0775 C/CDB - 575247647-6 - 71117-2 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS ESTADO	F	231.121,36	207.586,61	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIORES		152.681.692,96	-8.832,24	
CEF AG 0775 C/CDB - 575862572-4 - PROVISÃO 13º SALARIO 45-4	F	1.905,00	1.815,29	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-715.425.009,18	-706.586,28	
CEF AG 0775 C/CDB - 574199977-4 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE 964162/2024	F	21.210,57	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.059.448,37	-548,73	
CEF AG 0775 C/CDB - 574199975-8 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE 964190/2024	F	71.084,93	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS ANTERIORES		-29.001.094,46	-29.001,46	
CDB- FME	F	4.933,80	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-29.001.094,46	-29.001,46	
BB AG 24376 C/CDB - 36718-4 - FME - CONVENIO 957435/2024 CONTA 36718-4	F	4.933,80	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		484.786.267,56	484.786,26	
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	17.739.577,51	10.515.310,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		484.786.267,56	484.786,26	
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PREFEITURA	F	2.857.683,74	2.969.167,84	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		76.966.984,95	76.966.984,95	
BB AG 24376 C/A - 8196-5 - BB ITR	F	399,94	49,45	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		76.966.984,95	76.966.984,95	



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BB AG 24376 C/A - 20902-3 - FPM	F	13.843,05	42.133,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS		-6.777.809,32	-6.777.809,32
BB AG 24376 C/A - 20951-1 - FUNDO ESPECIAL	F	887,95	341,48	- MUNICÍPIO			
BB AG 24376 C/A - 283141-4 - ICMSEXPORTAÇÃO	F	2.785,11	232,44	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS		-6.777.809,32	-6.777.809,32
BB AG 24376 C/A - 20915-5 - IPVA	F	8.770,17	3.568,67	ANTERIORES			
CEF AG 0775 C/A - 575247614-0 - ARRECADAÇÃO	F	0,03	3.116,19				
CEF AG 0775 C/A - 575247621-2 - IPVA	F	2.271,84	20,58				
BB AG 24376 C/A - 6432-7 - ARRECADAÇÃO	F	64.460,00	0,00				
BB AG 24376 C/A - 11738-2 - ECT	F	62,35	171,35				
Bradesco AG 32158 C/A - 31702-0 - ARRECADAÇÃO	F	78.290,39	1.586,01				
BB AG 24376 C/A - 9546-X - CIDE	F	92,07	1.979,22				
BB AG 24376 C/A - 11932-6 - SIMPLES NACIONAL	F	5.579,42	23,50				
CEF AG 0775 C/A - 575247627-1 - ICMS	F	159.341,69	43.033,99				
CEF AG 0775 C/A - 574199966-9 - CONVÊNIO	F	0,93	0,92				
CEF AG 0775 C/A - 575247632-8 - ATERRO SANITARIO	F	10.113,91	34.978,92				
CEF AG 0775 C/A - 575587397-2 - SECRETARIA DE FINANÇAS	F	10.046,53	9.858,11				
CEF AG 0775 C/A - 575594208-7 - CARNAVAL DOS CAIPORAS	F	0,01	0,01				
CEF AG 0775 C/A - 575247633-6 - GERENCIA DE TRANSITO	F	8.927,23	30,87				
CEF AG 0775 C/A - 575587403-0 - ABERTURA DE POÇOS NA AREA RURAL DO MUNICIPIO	F	0,03	0,03				
BB AG 24376 C/A - 22778-1 - CONVÊNIO ISS STN	F	6.450,85	934,12				
CEF AG 0775 C/A - 575215594-7 - PAV. DE PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS	F	0,02	108,80				
CEF AG 0775 C/A - 575215592-0 - REFORMA DO GRAMADO DO ESTADIO JOAQUIM DE BRITO	F	42.672,02	38.193,02				
CEF AG 0775 C/A - 575587404-9 - EMENDA PARLAMENTAR0 56/20172 PAV. DIVERSAS RUAS	F	431,28	386,01				
CEF AG 0775 C/A - 71027-3 - EMENDA PARLAMENTAR0 55/2017 PAV. DIVERSAS RUAS	F	0,02	0,02				
CEF AG 0775 C/A - 575215595-5 - EMENDA PARLAMENTAR 054/2017 PAV. DIVERSAS RUAS	F	54.490,58	49.085,40				
CEF AG 0775 C/A - 71029-0 - EMENDA PARLAMENTAR 051/2017 PAV. DIVERSAS RUAS	F	555,08	555,08				
BB AG 24376 C/A - 24907-6 - ISS CARTORIO	F	1.615,75	1.441,22				
Santander AG 4066 C/A - 45000007-8 - ARRECADAÇÃO	F	1.063,12	1.034,14				
BB AG 24376 C/A - 27438-0 - APOIO FINANCEIRO L.C. 1732020	F	1.936,77	1.936,77				
CEF AG 0775 C/A - 574199897-2 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	F	0,05	0,05				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://www.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BB AG 24376 C/A - 29253-2 - AUXILIO EMERGÊNCIAL CULTURAL LEI 14.017/2020 ALDIR BLANC	F	969,16	969,16				
CEF AG 0775 C/A - 575862575-9 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202140690001 INVESTIMENTO	F	47.758,85	42.728,54				
CEF AG 0775 C/A - 575247638-7 - PM PAVIMENTACAO ASFALTICA	F	102.834,19	93.181,18				
CEF AG 0775 C/A - 575247641-7 - PAVIMENTACAO DISTRITO CIMBRES	F	396.602,73	358.219,99				
CEF AG 0775 C/A - 575247639-5 - CONVENIO PAV MIMOSO	F	10.596,97	28.902,42				
CEF AG 0775 C/A - 575215599-8 - PMP EMENDA 53 PAVIMENTACAO MIMOSO	F	0,02	0,02				
CEF AG 0775 C/A - 575215598-0 - PMP EMENDA 51 PAVIMENTACAO MUTUCA	F	61.543,74	55.414,61				
BB AG 24376 C/A - 33506-1 - PREFEITURA DE PESQUEIRA LEILÃO	F	4.094,66	116.548,82				
BB AG 24376 C/A - 34085-5 - FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 34.085-5	F	15,36	13,84				
CEF AG 0775 C/A - 575862576-7 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202327240001 INVESTIMENTO	F	0,01	0,01				
BB AG 24376 C/A - 34917-8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 5º AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO	F	38.034,51	34.311,86				
BB AG 24376 C/A - 34918-6 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - ART 8º OUTRAS ÁREAS - LEI PAULO GUSTAVO	F	44,01	39,70				
BB AG 24376 C/A - 35523-2 - CONVENIO Nº 945525-2023 MINISTERIO DA CULTURA SEI Nº 1432795	F	111.293,71	1,06				
CEF AG 0775 C/A - 575247643-3 - EMENDA PARLAMENTAR 8034/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR	F	812,98	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 575247642-5 - EMENDA PARLAMENTAR 241/2022 - CASA DAS ARTES	F	47.093,88	98.644,27				
BB AG 24376 C/A - 35907-6 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - LEI ALDIR BLANC	F	40.554,35	494.703,20				
CEF AG 0775 C/A - 227-9 - PESQUEIRA PREFEITURA 2279	F	0,01	0,01				
BB AG 24376 C/A - 10000-5 - PREFEITURA PESQUEIRA - CONTA ÚNICA	F	3.768,77	3.768,77				
CEF AG 0775 C/A - 728931711-5 - POUPANÇA CAIXA-71 -6	F	0,59	0,59				
CEF AG 0775 C/A - 575215602-1 - EMENDA 470 22 PAV URBANA FEM	F	68.807,75	61.966,15				
CEF AG 0775 C/A - 575215604-8 - EMENDA 652-22 PAV CIMBRE- FEM	F	51.520,11	46.419,83				
CEF AG 0775 C/A - 575862577-5 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202440500001 INVESTIMENTO	F	975.486,37	942.284,60				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/A - 575862578-3 - PESQUEIRA GABINETE EMENDA 202444880003 INVESTIMENTO	F	398.190,02	356.249,73				
CEF AG 0775 C/A - 575215605-6 - CEF EMENDA PARLAMENTAR BANCADA AQUISICAO DE AMBULÂNCIA 71.124-5	F	1.889,21	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 574199977-4 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE - FNDE 964162/2024	F	4.467,65	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 574199975-8 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE 964190/2024	F	14.972,86	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 573831881-8 - FUNDO M. DE T. DE P. FUMTUR-573831881-8	F	1.243,08	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 575594207-9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA- 5755942079	F	1.243,08	0,00				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMS	F	3.750.222,99	3.352.734,58				
BB AG 24376 C/A - 22000-0 - BB FUS/FMS 22.000-0	F	33.746,23	586.304,17				
CEF AG 7757 C/A - 575845336-2 - CEF FMS/MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 624.005-8	F	153,38	137,28				
CEF AG 7757 C/A - 624000-7 - CEF FMS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA 624.000-7	F	0,02	0,02				
CEF AG 7757 C/A - 575845342-7 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.010-4	F	0,00	0,70				
CEF AG 7757 C/A - 575845344-3 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - BÁSICA 624.012-0	F	0,00	3,43				
CEF AG 7757 C/A - 575845345-1 - CEF INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.013-9	F	0,00	1,34				
CEF AG 7757 C/A - 575845347-8 - CEF PROG. DE FINANC. DAS AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 624.015-5	F	42,01	37,33				
CEF AG 7757 C/A - 575845339-7 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS 624.008-2	F	0,00	0,07				
CEF AG 7757 C/A - 575845341-9 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.009-0	F	0,00	6,65				
CEF AG 7757 C/A - 575845337-0 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.006-6	F	0,00	0,43				
CEF AG 7757 C/A - 575845346-0 - CEF INCENT. PARA CONST. DE ACADEMIAS DA SAÚDE 624.014-7	F	18,02	16,13				
CEF AG 7757 C/A - 575845343-5 - CEF INCENT. PARA CONST. DA ACADEMIA DA SAÚDE 624.011-2	F	0,00	0,68				
CEF AG 7757 C/A - 575845349-4 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.018-0	F	10,12	10,12				
CEF AG 7757 C/A - 575845348-6 - CEF BLOCO DE INVEST. AMPLIAÇÃO 624.017-1	F	34,91	31,24				
CEF AG 7757 C/A - 575845351-6 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.019-8	F	71,71	64,18				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 7757 C/A - 575845353-2 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.021-0	F	0,00	3,64				
CEF AG 7757 C/A - 575845352-4 - CEF BLOCO DE CONST. REQUALIFICAÇÃO UBS 624.020-1	F	0,00	63,59				
CEF AG 7757 C/A - 575845354-0 - CEF INVESTIMENTOS ODONTOLÓGICOS - 624022-8	F	0,00	0,02				
CEF AG 7757 C/A - 575845355-9 - CEF INCENTIVO QUILIFAR 624.023-6	F	0,00	4,32				
CEF AG 7757 C/A - 575845356-7 - CEF INVESTIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO ATB 624.024-4	F	0,00	0,02				
CEF AG 7757 C/A - 575845357-5 - CEF ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATB 624.025-2	F	0,00	0,01				
CEF AG 7757 C/A - 575845358-3 - CEF EQUIPAMENTOS - HOSPITAL LÍDIO PARAIBA 624.026-0	F	0,00	0,21				
CEF AG 7757 C/A - 575587407-3 - CEF RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 71.068-0	F	4.540,12	4.063,58				
CEF AG 7757 C/A - 575845359-1 - CEF BLINV 624.027-9	F	0,00	0,11				
CEF AG 7757 C/A - 575845361-3 - CEF BLINV 624.028-7	F	0,00	0,01				
CEF AG 7757 C/A - 575845335-4 - CEF PESQUEIRA FNS 624.002-3	F	0,00	0,01				
CEF AG 7757 C/A - 575845363-0 - CEF INVSUS INVESTSUS (INVESTIMENTO) 624.030-9	F	1.288.291,82	1.361.255,17				
CEF AG 7757 C/A - 575587405-7 - CEF FMS SEG VEÍCULOS 71.034-6	F	1.187,64	1.055,32				
CEF AG 7757 C/A - 575587406-5 - CEF COMBATE CORONA VÍRUS 71.065-6	F	5.993,44	5.364,35				
BB AG 24376 C/A - 14119-4 - BB FMS/ATENÇÃO BÁSICA 14.119-4	F	35,15	31,12				
BB AG 24376 C/A - 14122-4 - BB FMS/MAC 14.122-4	F	12,19	10,87				
BB AG 24376 C/A - 17497-1 - BB FMS/PESQUEIRA-FNS BLGES 17.497-1	F	6,97	6,22				
BB AG 24376 C/A - 17860-8 - BB ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPEC. 17.860-8	F	7,08	6,31				
BB AG 24376 C/A - 17377-0 - BB BLOCO DE INVESTIMENTO 17.377-0	F	71,09	63,42				
BB AG 24376 C/A - 33370-0 - BB SEGURO VEÍCULO 33.370-0	F	92,74	82,74				
CEF AG 7757 C/A - 575587393-0 - CEF FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 89-6	F	1,50	1,50				
BB AG 24376 C/A - 17323-1 - BB CONVENIO ESTADO - MEDICAMENTOS HLP 17.323-1	F	5.119,27	4.566,98				
CEF AG 7757 C/A - 575845362-1 - CEF SUS CUSTEIO 624.029-5	F	1.630.465,23	24.740,26				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 7757 C/A - 575587401-4 - CEF 183-3	F	8.968,74	8.027,35				
CEF AG 7757 C/A - 575845338-9 - CEF UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - USB 624.007-4	F	0,00	0,68				
CEF AG 07757 C/A - 575845364-8 - CEF PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEMFNS 6240317	F	767.423,73	336.946,50				
CEF AG 0775 C/A - 575215603-0 - CEF AG 0775 C/C - 71111-3 EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL PARA HOSPITAL DR LÍDIO PARAÍBA	F	0,00	299.963,50				
CEF AG 0775 C/A - 575845366-4 - CEF AG 0775 C/C - 6240333 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EMENDA IMP BANCADA	F	476,71	719.863,00				
CEF AG 0775 C/A - 574363138-3 - CEF-CONTA CORRENTE DE EMENDA DE BANCADA FEDERAL-PERNAMBUCO-574363138-8	F	2.472,29	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 573807959-7 - CEF- EMENDA DE BANCADA PE-EQUIPAMENTOS-FMS-573807959-7	F	198,72	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 573219214-6 - CEF- EMENDA DE BANCADA PE-MAC CUSTEIO-FMS-5732192146	F	458,84	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 573871833-6 - CEF-EMENDA DE COMISSÃO PE-FMS-5738718336	F	323,32	0,00				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMAS	F	1.768.809,16	759.201,07				
CEF AG 7757 C/A - 575215582-3 - CCPI/FMDI	F	817.125,52	678.308,18				
BB AG 24376 C/A - 21828-6 - PESQUEIRA ACESUAS TRAB	F	4,19	3,74				
BB AG 24376 C/A - 21829-4 - APRENDECNEAS	F	231,62	208,95				
BB AG 24376 C/A - 21830-8 - PESQUEIRA BCP ESCOLA	F	2.576,13	2.298,20				
BB AG 24376 C/A - 21832-4 - PESQUEIRA BL GBF FNAS	F	175.513,48	3.274,64				
BB AG 24376 C/A - 21833-2 - PESQUEIRA BL GSUAS FNAS	F	1.261,06	1.137,64				
BB AG 24376 C/A - 22609-2 - CRIANCA FELIZ	F	106.384,86	7.756,88				
BB AG 24376 C/A - 23302-1 - MAC FNAS	F	61.262,94	19.967,74				
BB AG 24376 C/A - 27285-X - ACOES DO COVID NO SUAS(PORTARIA 369) PARA	F	0,00	14,09				
BB AG 24376 C/A - 32339-X - IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	F	13,64	12,31				
CEF AG 0775 C/A - 575587398-0 - PROJETO ACOLHER	F	0,03	0,02				
CEF AG 0775 C/A - 575587408-1 - AUXILIO FINANCEIRO COVID 19	F	0,03	0,03				
CEF AG 0775 C/A - 575587396-4 - MINHA CASA MINHA VIDA- FMAS	F	0,02	0,02				
CEF AG 0775 C/A - 575215597-1 - FMAS CCPI	F	0,02	0,02				
CEF AG 0775 C/A - 575587395-6 - PESQUEIRA FMAS PÉ NO BATENTE	F	0,03	0,03				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CEF AG 0775 C/A - 575587402-2 - FDS PESQUEIRA	F	0,03	0,03				
BB AG 24376 C/A - 21836-7 - PESQUEIRA PSB FNAS	F	226.853,85	41.051,20				
CEF AG 0775 C/A - 575215591-2 - DOAÇÕES	F	446,46	0,02				
ACOLHIMENTO							
CEF AG 0775 C/A - 575587399-9 - MINHA CASA MINHA VIDA 2	F	0,03	0,03				
CEF AG 0775 C/A - 575587394-8 - FMAS CCA I	F	0,00	0,01				
CEF AG 0775 C/A - 575215583-1 - CRAS ESTADO - PESQUEIRA FMAS	F	55.994,89	912,00				
CEF AG 0775 C/A - 575215585-8 - MANUT ADM FMAS	F	112.093,37	1.254,45				
BB AG 24376 C/A - 34256-4 - PESQUEIRAPROCAD-SUAS	F	157.443,19	1,71				
BB AG 24376 C/A - 35778-2 - EMENDA 01-FMAS	F	199,56	180,03				
BB AG 24376 C/A - 34727-2 - FUNDO M A CREAS PAEFI	F	46.817,59	2.540,49				
BB AG 24376 C/A - 33096-5 - FUNDO COZ COM INVES	F	67,45	60,85				
BB AG 24376 C/A - 33094-9 - FUNDO COZ COM CUSTE	F	842,70	211,43				
BB AG 24376 C/A - 36517-3 - FMAS-ACOLHER ESTADO 36517-3	F	3.676,47	6,33				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CÂMARA	F	6.089,05	0,00				
CEF AG 0775 C/A - 575276063-8 - CONTA CAIXA	F	2.801,87	0,00				
BB AG 24376 C/A - 2090-3 - BB C/C 20903-1 - PESQUEIRA CAM MUN VEREAD	F	3.287,18	0,00				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FME	F	9.114.213,84	3.420.688,35				
BB AG 24376 C/A - 21619-4 - PAC II PROINFANCIA	F	45,93	41,43				
BB AG 24376 C/A - 24624-7 - FUNDO RECURSOS PROPRIOS MDE	F	530.498,83	5.966,14				
BB AG 24376 C/A - 24029-X - SME - PESQUEIRA FUNDEB	F	7.993.606,07	921.454,24				
CEF AG 0775 C/A - 575862573-2 - SALÁRIO EDUCAÇÃO REPASSE	F	388,21	347,47				
BB AG 24376 C/A - 19818-8 - TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	F	14,46	1.775,22				
BB AG 24376 C/A - 22842-7 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO P/ ATENDIMENTO EJA	F	79,25	4.662,97				
CEF AG 0775 C/A - 575862574-0 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	223.139,99	11.240,74				
BB AG 24376 C/A - 14181-X - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	F	0,00	2.958,34				
BB AG 24376 C/A - 20689-X - CRECHES BRASIL CARINHOSO	F	9,79	8,83				
BB AG 24376 C/A - 22202-X - PAC1 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS	F	99.229,98	89.517,79				
BB AG 24376 C/A - 23753-1 - PRECATÓRIOS	F	4.300,40	3.879,50				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 113/2000



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BB AG 24376 C/A - 22892-3 - TRANSFERÊNCIA ESTADO E MUNICÍPIO PDA	F	9.305,61	8.394,82				
BB AG 24376 C/A - 5296-5 - MEC/FNDE PDDE	F	15.730,48	12.033,38				
BB AG 24376 C/A - 8114-0 - TRANSPORTE ESCOLAR	F	14.151,49	389.625,79				
BB AG 24376 C/A - 21267-9 - PRONACAMPO	F	0,00	2.960,53				
CEF AG 0775 C/A - 575247635-2 - PMP PRECATORIOS FUNDEF	F	136.842,29	121.746,42				
BB AG 24376 C/A - 24885-1 - FUNDO M FUNDEB 13º SALÁRIO	F	0,01	1.003.673,71				
CEF AG 7757 C/A - 575215588-2 - CEF EMENDA PARLAMENTAR EQUIP. MAT. PERM. HOSPITAL 179-5	F	23.810,22	21.630,07				
BB AG 24376 C/A - 34066-9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30% MANUTENÇÃO	F	9,98	202.245,99				
BB AG 24376 C/A - 36038-4 - PESQUEIRA- ESCOLA	F	63.050,85	616.524,97				
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONDECA	F	242.558,73	13.518,23				
CEF AG 0775 C/A - 575215587-4 - CEF COMDECA	F	242.558,73	13.518,23				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		603.728,94	602.898,53				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	P	76.732,85	87.359,71				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	76.732,85	87.359,71				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	60.762,44	60.762,44				
SALÁRIOS E ORDENADOS - ADIANTAMENTOS	P	14.813,98	14.813,98				
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	P	45.948,46	45.948,46				
ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	P	15.970,41	26.597,27				
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	F	14.402,32	14.402,32				
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	F	14.402,32	14.402,32				
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	F	14.402,32	14.402,32				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	P	512.593,77	501.136,50				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	512.593,77	501.136,50				
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	P	472.753,00	472.753,00				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		33.188,88	20.917,92				
SALÁRIO FAMÍLIA - RPPS		64,26	64,26				
SALÁRIO FAMÍLIA - RGPS		33.124,62	20.853,66				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		3.087,89	3.901,58				
SALÁRIO MATERNIDADE - RGPS		3.087,89	3.901,58				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	P	3.564,00	3.564,00				
ESTOQUES	P	75.843.948,16	49.130.603,88				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado

Anexo 14 - Art. 105 da Lei Federal nº 13.303/2016



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ALMOXARIFADO	P	75.843.948,16	49.130.603,88				
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	P	75.843.948,16	49.130.603,88				
MATERIAL DE CONSUMO	P	35.558.497,79	24.278.374,23				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	13.730.668,63	8.113.459,66				
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	3.920.741,66	2.954.333,86				
AUTOPEÇAS	P	1.355.641,63	935.811,13				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	18.511.922,69	11.056.865,49				
MATERIAIS GRÁFICOS	P	795.528,53	667.394,53				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	1.970.947,23	1.124.364,98				
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2	132.700.905,04	126.822.157,53				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		54.428.033,60	53.905.122,90				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		54.428.033,60	53.905.122,90				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	18.102.240,13	14.281.092,55				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	20.113.600,15	19.904.833,58				
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	20.113.600,15	19.904.833,58				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IPTU	P	17.221.279,92	17.166.685,18				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - MERCANTIL	P	2.892.320,23	2.738.148,40				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-2.011.360,02	-5.623.741,03				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	-2.011.360,02	-5.623.741,03				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	F	36.325.793,47	39.624.030,35				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	F	36.325.793,47	39.624.030,35				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	P	2.172.908,08	2.441.330,81				
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES SEGURADOS - ACORDO Nº 00685/22	F	2.172.908,08	2.441.330,81				
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	P	34.152.885,39	37.182.699,54				
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00683/22	F	29.275.842,57	31.746.637,06				
PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ACORDO Nº 00684/22	F	4.877.042,82	5.436.062,48				
INVESTIMENTOS	P	76.000,00	44.000,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	P	76.000,00	44.000,00				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	P	76.000,00	44.000,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	76.000,00	44.000,00				
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	P	76.000,00	44.000,00				
IMOBILIZADO	P	78.196.871,44	72.873.034,63				
BENS MÓVEIS	P	33.524.233,51	29.359.682,39				
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	33.524.233,51	29.359.682,39				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balço Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.905.405,12	1.841.977,40				
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	51.018,27	47.535,47				
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P	979.510,38	979.510,38				
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	37.468,99	37.468,99				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	68.314,53	68.314,53				
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	3.171,12	3.171,12				
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	2.780,00	2.780,00				
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	P	3.587,12	3.587,12				
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	P	26.000,00	0,00				
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	20.756,35	15.225,00				
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	712.798,36	684.384,79				
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.866.900,81	3.523.591,56				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	544.416,63	216.731,00				
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	3.322.484,18	3.306.860,56				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.385.740,60	1.811.307,20				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	354.317,75	325.303,68				
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	P	246.561,61	209.993,43				
MOBILIÁRIO EM GERAL	P	1.743.404,64	1.253.739,62				
UTENSÍLIOS EM GERAL	P	41.456,60	22.270,47				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	193.971,56	101.006,88				
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P	11.712,50	0,00				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P	182.259,06	101.006,88				
VEÍCULOS	P	2.317.767,00	919.268,00				
VEÍCULOS EM GERAL	P	1.848.268,00	919.268,00				
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P	469.499,00	0,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	22.854.448,42	21.162.531,35				
OUTROS BENS MÓVEIS	P	22.854.448,42	21.162.531,35				
BENS IMÓVEIS	P	66.895.664,76	59.636.345,67				
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	P	66.895.664,76	59.636.345,67				
BENS DE USO ESPECIAL	P	33.619.279,33	33.619.279,33				
IMÓVEIS COMERCIAIS	P	277.191,74	277.191,74				
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	P	4.046.327,88	4.046.327,88				
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	P	29.295.759,71	29.295.759,71				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.875.527,89	4.875.527,89				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	Nota	SALDO	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	P	23.136,49	23.136,49				
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	P	4.852.391,40	4.852.391,40				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	20.155.095,14	12.895.776,05				
OBRAS EM ANDAMENTO	P	20.155.095,14	12.895.776,05				
INSTALAÇÕES	P	614.853,52	614.853,52				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	7.630.908,88	7.630.908,88				
OUTROS BENS IMÓVEIS	P	7.630.908,88	7.630.908,88				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	-22.223.026,83	-16.122.993,43				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	P	-22.223.026,83	-16.122.993,43				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-13.572.835,20	-9.996.667,09				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	-1.981.212,89	-1.007.929,61				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	P	-1.308.678,73	-1.308.678,73				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	-252.190,29	-240.698,93				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	-33.044,42	-17.819,71				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	P	-672.919,72	-345.149,63				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-18.648,50	-9.702,53				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P	-1.359,96	-1.359,96				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	P	-9.304.780,69	-7.065.327,99				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	P	-8.650.191,63	-6.126.326,34				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	P	-2.878.264,37	-2.867.176,70				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO POVO	P	-37.582,54	-37.582,54				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	-928.009,59	-310.831,79				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	P	-79.857,30	-18.371,95				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	-4.726.477,83	-2.892.363,36				

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

5520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	1.774,72	-378.404,24
5530000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	-764,83	2.400,64
5690000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	472.817,76	1.295.855,10
5700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	85.507,79
5710000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	55.408,97
5740000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	2.144,44
5760000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.829,81	387.655,79
6000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-3.515.999,18	-15.074.466,19
6003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.	1.556.608,38	1.688.888,74
6003120 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA.	1.656.892,00	0,00
6010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-370.000,00	37.222,46
6030000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	0,00	229.307,00
6040000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	72.864,00	0,00
6050000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM.	368.342,40	336.956,50
6210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	231.292,40	236.899,50
6310000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	1.119,25
6320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	0,00	586,98
6600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	-24.422,12
6610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	172.416,68
6650000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.366.866,78
7000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	0,00	-1.575.608,59
7003110 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	1.883.446,40
7010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.701.406,51	1.541.644,01
7040000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0,00	820,53



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
Balanco Patrimonial - Consolidado



De 01/01/2025 à 31/12/2025

7070000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020 - SAÚDE	0,00	0,00	3,58
7103210 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS - IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	470.861,35	380,00	4,55
7150000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	1,86
7160000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	0,00	0,70
7190000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/202	40.554,35	490,68	2,36
7200000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	4.651,45	0,00	0,00
7500000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	0,00	0,00	13,90
7510000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	84.744,09	1.300,98	5,37
7540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1,44
7550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	160,88	0,59
8000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	64.910,95	1,71
8020000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.820,82	1,18
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.605.496,44		15.588.191,35

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO
PREFEITO - 274.498.808-74

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR CRC.016643/O-1

Documento assinado digitalmente por MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
 Documento: c40b1b2d-0360-4788-9bf0-0c773a2e4501

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Pesqueira - Consolidado CNPJ: 10.264.406/0001-35

a.2. Domicílio da entidade

Av. Carlos de Brito, s/n
Centro, Pesqueira - PE
CEP: 55200-000

a.3. Dados do gestor

MARCOS LUIDSON DE ARAUJO
Cargo: PREFEITO
CPF: 274.498.808-74

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA
JUNIOR CRC: 16643/O-1

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Pesqueira - Consolidado concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.486 de 19 de novembro de 2024 (LOA 2025). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25, de 18 de Dezembro de 2024, Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de Dezembro de 2024 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidados das seguintes Entidade do Município de Pesqueira:

Prefeitura Municipal de Pesqueira - Consolidado

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo,



empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longoprazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados



pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2025, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2025 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIZSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501

de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 foram de R\$ 189.938.645,52. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 113.490.968,42); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 603.728,94); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 75.843.948,16); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2025 somam R\$ 113.490.968,42.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 603.728,94.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (F) (R\$ 491.060,64).

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIDSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501

Os registros de estoque totalizaram R\$ 75.843.948,16.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	75.843.948,16
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	75.843.948,16
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 132.700.905,04. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 54.428.033,60); INVESTIMENTOS (R\$ 76.000,00); IMOBILIZADO (R\$ 78.196.871,44); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 54.428.033,60.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2025 foram de R\$ 78.196.871,44. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 33.524.233,51); BENS IMÓVEIS (R\$ 66.895.664,76); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS (R\$ -22.223.026,83);

DESCRIÇÃO	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Bens Móveis	33.524.233,51	29.359.682,39
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-13.572.835,20	-9.996.667,09
Bens Imóveis	66.895.664,76	59.636.345,67
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-8.650.191,63	-6.126.326,34
TOTAL	78.196.871,44	72.873.034,63

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Obrigações a curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2025 foram de R\$ 32.838.835,69. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 17.967.989,35); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 4.037.741,23); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 10.833.105,11);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Obrigações a longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2025 foram de R\$ 327.629.130,73. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E

Prefeitura Municipal de Pesqueira

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS LUIZSON DE ARAUJO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c40b1b2d-0360-4788-9bfb-0c773a2e4501

ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 54.138.889,19); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 333.493,07); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 273.156.748,47); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 54.138.889,19.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 54.138.889,19, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 4.037.741,23 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 10.833.105,11. Totalizando passivo circulante em R\$ 32.838.835,69.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 2.060.026,34	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.907.963,01	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 54.138.889,19

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 333.493,07.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 273.156.748,47.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2025 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2025 foi de R\$ 273.156.748,47 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 273.156.748,47
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2025 é de R\$ 273.156.748,47.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2025 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2025 totalizou R\$ 42.970.019,11. dos quais R\$ 42.970.019,11 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -37.828.415,86) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 322.639.550,56) e passivos (R\$ 360.467.966,42). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -37.828.415,86); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);



Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2024 totalizou R\$ -189.536.249,61. O resultado econômico da entidade no exercício de 2025 foi de R\$ 141.540.373,56, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -47.995.876,05.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{149.831.164,21}{42.970.019,11} = 3,48$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.



d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2025, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extra-orçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 299/2025

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2025 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2025.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2025, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2025.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas



financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2025.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

i) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015 e atualizado pela Portaria STN/MF Nº 1.569/2023.

MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
PREFEITO, CPF 274.498.808-74

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR
CONTADOR, CRC 16643/0-1